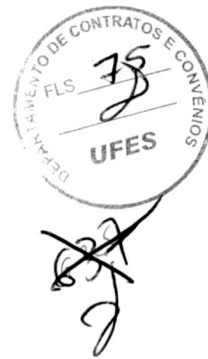




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do PROJETO de EXTENSÃO “Programa de apoio aos Dirigentes municipais de Educação (PRADIME) do Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo” pelo Conselho Departamental do Centro de Educação desta Universidade e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 1581/10-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.015348/2010-01 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 36.308,22 (Trinta e seis mil, trezentos e oito reais, vinte e dois centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 25 de outubro de 2010.


Sebastião Sávio Simonato


Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 25 de outubro de 2010.


Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da UFES

